



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00026/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 42.000,00

Ficha: 00161

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.500,00

Ficha: 00163

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 2.066 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00177



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00026/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00180

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00181

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
 Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00189

Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES
 Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00203

Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 00205

Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUT. PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00212

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00216

Proj/Ativ.....: 2.076 - CONTRIBUIÇÃO CONS.SAÚDE URGÊNCIA SAMU/CISSUL
 Conta.....: 4.6.71.70.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00221

Proj/Ativ.....: 3.036 - CONSTR,OBRAS EQUIP.UNI.MEDICAS\POSTOS SAÚDE
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00258

Subfunção.....: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Programa.....: 0246 - VIGILANCIA SANITARIA PRODUTOS/SERVICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00026/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Proj/Ativ.....: 2.080 - MANUT.ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00234

Proj/Ativ.....: 3.038 - EQUIPAMENTOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00263

Subfunção.....: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa.....: 0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT.ATIV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 00245

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 07 DE ABRIL DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620461
0

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.04.07 17:03:56 -03'00'